



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 64 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pequi, Estado de Minas Gerais, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas com fulcro no art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º da Lei Municipal n.º 1.338, de 06 de maio de 2009, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para o mandato de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, com término em 30 de agosto de 2028, permitida uma recondução, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.338/2009, assim discriminados:

I — REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcela Rocha Neves dos Santos;

Suplente: Deivid Alves Marques.

b) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Sheara Kazueke Henrique Martins;

Suplente: Claudia Alessandra do Amaral

c) Representante do Setor Jurídico Municipal / Administração Pública:

Titular: Maria Isabella Dantas Barbosa;

Suplente: Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cintia Leonor Aparecida de Oliveira;

Suplente: Viriato Barbosa Neto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Agente da Vigilância Sanitária:

Titular: Fabiana Bretas de Oliveira;

Suplente: João Pedro Barbosa Giovani Oliveira.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Pastoral – Paróquia Santo Antônio de Pequi

Titular: Marcos Antônio de Oliveira.

Suplente: Antônia Aparecida de Araújo Oliveira.

Representante do Centro Municipal da Melhor Idade (CMMI)

Titular: Sônia Maria Ferreira de Souza.

Suplente: Rubens Ferreira de Souza.

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

Titular: Maria do Carmo Ferreira da Rocha Santos.

Suplente: Faustina Maria de Castro Barbosa.

Representantes do Projeto Amor Maior Idade

Titular: João Evangelista Teixeira.

Suplente: Marlene Martins Pereira.

Representantes da Sociedade Civil.

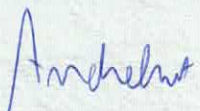
Titular: Maria da Glória Bretas de Oliveira.

Suplente: Helena Maria Araújo de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 29 de setembro de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 30 / 09 / 2026
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi